



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 19 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003458/2023-24

Santarém-PA, 06 de março de 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 13 a 17 de Março de 2023, em missão da Câmara Municipal de Belterra/PA, na cidade de Brasília, Distrito Federal - DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:31)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **0e0411de4c**